



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 009/2024

DECRETA LUTO OFICIAL POR 3 (TRÊS) DIAS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MARI (PB) EM RAZÃO DO FALECIMENTO DA PROFESSORA MARIA ANUNCIADA DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Mari/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Mari/PB – Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o falecimento da **PROFESSORA MARIA ANUNCIADA DIAS**, ocorrido neste dia 14/05/2024;

CONSIDERANDO o consternamento geral da população mariense e o sentimento de solidariedade pela perda de uma cidadã exemplar, que deixou como exemplo e modelo de dignidade, sua relevância no aspecto educacional e cultural em prol da cidade de Mari;

CONSIDERANDO a relevância dos seus feitos, inclusive sendo a autora do Hino de nossa cidade de Mari.

CONSIDERANDO por fim, que é dever do Poder Público Municipal de Mari-PB render justas homenagens aqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade.

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º - LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias, no Município de Mari-PB, em virtude do falecimento da **PROFESSORA MARIA ANUNCIADA DIAS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARI –PB, EM 14 DE MAIO DE 2024.


ANTÔNIO GOMES DA SILVA
PREFEITO